

6ª COMISSÃO DE SAÚDE - COMSAU

PROJETO DE LEI N. 225/2023.

AUTORIA: Vereador RAIFF MATOS

INSTITUI a Semana Municipal pela Vida e da
outras providências.

PARECER

O Projeto de Lei em referência de autoria do Vereador Raiff Matos, que institui a semana municipal pela vida, enfatizando sobre a importância da vida desde o embrião humano até o nascimento do nascituro tendo como finalidade "proteção à vida; à saúde, a honra, a integridade física, à alimentação, à convivência familiar, proibindo qualquer forma de discriminação" que o prive "de algum direito em razão ao sexo, etnia, idade, da aparência de origem, da deficiência física ou mental, da expectativa de sobrevida".

Sua propositura foi deliberada e encaminhada para a Procuradoria Legislativa para a devida emissão de parecer, que após análise, manifestou-se Favoravelmente a sua tramitação.

Recebida pelas, 2ª Comissão - CCJR, 3ª Comissão - CFEO, que após análise, todas manifestaram-se Favoráveis ao seu prosseguimento.

Recebida pela 6ª Comissão de Saúde - COMSAU foi designada ao Vereador Relator Dr. Daniel Vasconcelos que, após análise, emitiu o parecer a seguir:

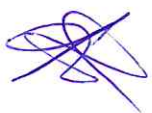
O Projeto de Lei tem como objetivo Instituir a Semana Municipal a Vida na Cidade de Manaus de 2 a 8 de Outubro de cada ano, visando reforçar os direitos inerentes ao embrião humano até o nascimento do nascituro elencados em todos os artigos e incisos do Projeto de Lei em referência.

Considerando a importância da matéria diante do fato, e respeitando a legislação dentro dos ditames normativos dispostos no artigo 42, I e IV do Regimento Interno, abaixo transcrito:

Art.42- A Comissão de saúde compete:

I- tratar de proposições relativas à saúde pública, profilaxia sanitária em todos os seus aspectos, infra-estrutura hospitalar, clínica e similar, educação relacionada à saúde, atividades médicas, odontológicas e paramédicas, ação preventiva e controle de endemias e epidemias, controle de psicotrópicos, medicamentos e alimentos.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2848/2849
www.cmm.am.gov.br



GABINETE DO VEREADOR DR. DANIEL VASCONCELOS

IV- analisar as ações de assistência social que envolvam a proteção à maternidade, a criança, ao adolescente, ao idoso e a pessoa com deficiência física.

Isto Posto, o Projeto de Lei está em consonância com as conformidades legais, e, devido à relevância da matéria emito **parecer FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento.

Manaus, 12 de setembro de 2023.

Daniel Daniel de Vasconcelos

DR. DANIEL VASCONCELOS

Vereador PSC

Relator

